



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 67, DE 2021

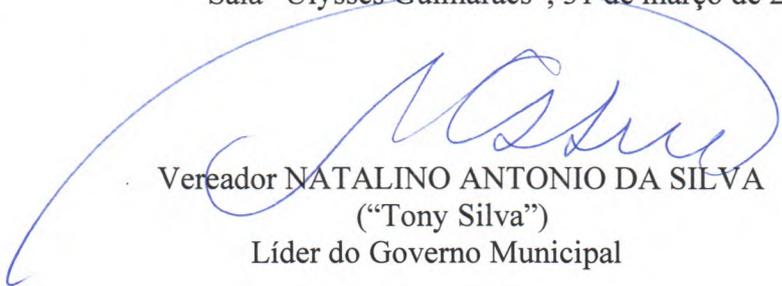
Institui no calendário municipal de eventos de Mogi Guaçu, o dia municipal em memória das vítimas em decorrência da pandemia da Covid-19.

Art.1º Fica instituído, no âmbito do município de Mogi Guaçu, o “Dia Municipal em memória das vítimas em decorrência da pandemia da Covid-19”, a ser lembrado, anualmente, no dia 20 de março.

**Parágrafo Único.** O Dia Municipal mencionado neste artigo passa a integrar o calendário municipal de eventos de Mogi Guaçu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 31 de março de 2021



Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA  
 (“Tony Silva”)  
 Líder do Governo Municipal



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020 que o surto da doença causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, a Covid 19, constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como pandemia.

O decreto legislativo nº 6, 20 de março de 2020, reconheceu no Brasil, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020. No estado de São Paulo através do decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, ficou reconhecido o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do covid-19.

A gravidade da doença vitimou milhares de pessoas no Brasil e no mundo, e inclusive moradores de nossa cidade, deixando apenas a lembrança da dor, da angústia, do sofrimento, e para muitos guaçuanos, a saudade.

Esse dia é uma singela homenagem em respeito às vítimas fatais do Covid-19, e seus entes queridos, que terão que conviver com a memória desse terrível vírus desconhecido e invisível, que invadiu a vida de toda população.